CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4664/2024

Ementa

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de julho de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/07/2024	**24/07/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5496, de 24/07/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4664, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Resp. p/ Diretoria Administrativa

cgb/cg

PORTARIA Nº 4664/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B258-1F8C-CDE9-6086

Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 22/07/2024 10:56

Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 22/07/2024 11:37

Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 22/07/2024 12:13

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 22/07/2024 14:16

PORTARIA Nº 4664/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B258-1F8C-CDE9-6086